



PORTARIA Nº 049, de 23 de fevereiro de 2016.

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a exigência de aprovação prévia em Concurso Público, contida no art. 37, II da Constituição Federal, para provimento aos cargos Administração Pública.

CONSIDERANDO, a necessidade do Município em cumprir a exigência Constitucional, para suprir seu quadro de servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão Coordenadora e Examinadora do Concurso Público Municipal.

Art. 2º - Nomear os servidores, o Sr. Severino Aguinaldo de Lima, mat. 1583, a Sra. Dionesse Mendes Lima de Athayde, mat. 809, a Sra. Gilvânia Firmo da Silva, mat. 4645, a Sra. Gilsiberta de Brito Interaminense, mat. 734, para juntos comporem a Comissão Coordenadora do Concurso Público Municipal, cabendo ao primeiro, presidi-la, a segunda como relato e a terceira e quarta como membro da referida Comissão.

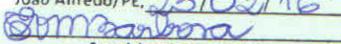
Art. 3º - Definir, que a comissão ora instituída, desenvolva todas as atividades necessárias a realização do Concurso Público.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 23 de fevereiro de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE, 23/02/16

Servidor Responsável